



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

PORTARIA Nº 072/2021

Nº 1.060/21
Data 16 / 09 / 2021
Hrs: 09 Min.: 15

DE 16/09/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

GLEYSCLER

BELUSSI

RIBEIRO

GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada, a qual formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 031/2021, datado de 05/08/2021;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pelo art. 33 da Lei Municipal nº 1.257/2010 (alterado pela Lei Municipal nº 1.475/2013) e pelo art. 32, II e III da Lei local nº 1.328/2011, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto às demais documentações comprobatórias;

Considerando, ainda, o todo disposto pelo PCCV e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais pertinentes;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor **FABIANO FELIPE DA COSTA**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 04**, constante do anexo II da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 (e suas alterações).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.


Gleysler Belussi Ribeiro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário